



**PORTARIA Nº 027, de 06 de Maio de 2025.**

**“Concede diária a servidora e dá outras providências.”**

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **NEILZA ALVES PARENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz-Primeira Infância, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) somando um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas em de Miracema do Tocantins - TO, com a finalidade de participar da Imersão prática ao Sistema SIPIA/ Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 07 de Maio de 2025 das 8h às 18h, no Laboratório de Informática da UFT - Campus Miracema do Tocantins, Unidade Cerrado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado do Tocantins, em 06 de maio de 2025.

**Sâmua Nikaelen Eliane Rosa**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-64c3b3-07052025225846**